



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$367.948,39.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$367.948,39** (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, alterado pela Lei nº 5.161, de 02 de abril de 2024, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA – AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

02.013 – 2.055

3.1.90.00.00.00.00.00-2.604.7000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	367.948,39
	Total	367.948,39

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal